

INDICAÇÃO Nº 129/2021

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta egrégia casa legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário envie ofício, indicando ao Senhor Prefeito que seja criado o Programa Criança Sorridente.

Justificativa:

O Programa Criança Sorridente tem como finalidade, a inclusão Itinerante de Dentistas, técnicos da saúde bucal e estagiários nas escolas de tempo integral do município.

O Programa contará com a parceria público/privado com as escolas técnicas e profissionalizantes do município, na disponibilidade de estagiários na área de saúde bucal, contribuindo no auxílio ao dentista.

Contratação de um Dentista pelo município para coordenação do Projeto, que consiste em atendimento preventivo, aulas educativas para as crianças, aulas técnicas básicas para os professores que orientam os alunos diariamente e conscientização da higiene Bucal.

Doação pelo município de material básico essencial de higiene bucal para as crianças e jovens matriculados de toda rede municipal de ensino.

O projeto se realizará de forma itinerante por regiões, a ser escolhida pela secretaria de educação. De forma intercalada, zona rural e sede do município.

Sala das Sessões em 12 de Novembro de 2021.



RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

VEREADOR

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 18/11/2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 18/11/2021